DECRETO Nº 155/2022 DE 16/03/2022

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N° 04/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Edital de Processo de Chamada Pública n° 04/2022 de 03/03/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições do Processo de Chamada Pública n° 04/2022 de 10/03/2022, da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, conforme segue:

Farmacêutico – temporário		
Inscrição	Nome do candidato (a)	Situação
01	Leonelli Mariot	Homologada
02	Daiana Menegasso	Homologada
03	Renata Patrini Lava Dal Piva	Homologada

Art. 2º - Foram homologadas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo de Chamada Pública n° 04/2022 de 10/03/2022 da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino/SC, em 16 de março de 2022.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

TAIZA CARNIEL
Sec. Adm. e Fazenda